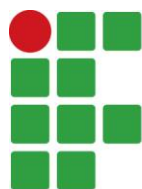




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2022

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 05/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 40/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 1 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA N.º 15/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, corrigindo o prazo de vigência da referida portaria para até 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 17 de fevereiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 41/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 1 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e considerando a Resolução Normativa IFSP nº 01/2022, de 08 de março de 2022, e a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Câmpus Bragança Paulista:

- Wagner Ideali – presidente
- Adilson de Souza Cândido – titular
- Alexandre Fonseca Jorge – titular
- Damásio Sacrini – titular
- Cristian da Rocha Duarte – titular
- Jefferson de Souza Pinto – titular
- Geraldo Creci Filho – titular
- Frederico de Oliveira Simões – suplente
- Ricardo Micaroni - suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP, aprovado pela Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Os membros do mencionado NDE fazem jus a carga horária de 1 hora de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 31 de julho de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 42/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 1 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP n.º 01/2022, de 08 de março de 2022, e o que consta do processo 23312.000483.2022-48, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de materiais de Química e Biologia para uso em atividades experimentais que será utilizado nas aulas específicas do laboratório do IFSP-Campus Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 1/2022 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000483.2022-48:

- Josias Falararo Pagotto (**0556**) - Integrante Requisitante
- Valdislaine Maria da Silva (**410**) - Integrante Técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (**750**) - Integrante Técnico Administrativo e fiscal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 43/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando as indicações encaminhadas pela Coordenação do respectivo curso, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para estudantes ingressantes - 1º semestre/2022:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Algoritmos e Programação	Luciene Angélica Cardoso Valle Everson Nunes de Almeida Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Véras Enzo Basílio Roberto
	Inglês Técnico, Inglês Técnico Avançado e Comunicação e Expressão	Flávio Cezar Amate Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos Rafael Prearo Lima Enzo Basílio Roberto
	Matemática e História da Ciência e Tecnologia	Talita de Paula Cypriano de Souza Yuri Flores Albuquerque Érica Fernanda da Cruz Enzo Basílio Roberto

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 13 de maio de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 44/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015, e a indicação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

Representantes da Formação Geral:

- Bruno Pavani Azevedo (Titular)
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- Rosalvo Soares Cavalcante Filho (Titular)
- Cristina Corrêa de Oliveira (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Marcos Alexandre Fernandes (Titular)
- Ricardo Micaroni (Suplente)

Representantes da Área de Matemática:

- Nivaldo Gonçalves de Faria (Titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (Suplente)

Art. 2º O presidente da CAAD será escolhido entre os membros, na primeira reunião da comissão.

Art. 3º As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades complementares”.

Art. 6º Esta portaria terá vigência até 06 de abril de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 07 de abril de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 45/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, e a solicitação da Coordenadora do referido curso, por e-mail, em 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR s servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica no Câmpus Bragança Paulista:

- Cintia Macedo de Lima - Docente vinculado à formação profissional
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - Docente vinculado à formação profissional
- Luis Vanderlei Torres - Docente vinculado à formação profissional
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Vitor Garcia - Docente vinculado à formação profissional
- Sérgio Ricardo Pacheco - Docente vinculado à formação profissional
- Tulio César Rodrigues - Docente vinculado à formação profissional
- Vitor Garcia - Docente vinculado à formação profissional
- Maria Isabel D'Andrade de Souza Moniz - Docente vinculado à formação geral
- Maurício da Costa Carrera - Docente vinculado à formação geral
- Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagoga
- Victor Oscar Martins Claro - Representante da Coordenadoria de Extensão
- Alexandre Fonseca Jorge - Representante da Coordenadoria de Pesquisa
- Luciano Guimarães Mendes - Suplente - Docente vinculado à formação profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições desta comissão são as descritas na Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º A escolha do representante da comunidade externa na composição da CEIC deverá ser formalizada por meio de convite, com ampla divulgação no município. A escolha dos dois membros do segmento discente deve ser amplamente divulgada aos estudantes do curso.

Art. 4º Anualmente, deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º A presidente poderá dedicar até 2 horas semanais e os demais servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino e Representação Institucional”.

Art. 6º Revogam-se as Portarias nº BRA.0040/2020, de 3 de março de 2020; BRA.0121/2021, de 24 de setembro de 2021; BRA.0005/2022, de 31 de janeiro de 2022, e BRA.0008/2022, de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 06 de abril de 2024.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 46/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº 178/2020, para prospecção de projetos para criação de laboratórios de ideação e prototipagem, e a solicitação do Coordenador, por e-mail, em 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro, como equipe gestora do Laboratório de Ideação e Prototipagem do Câmpus Bragança Paulista - Lab IFMaker:

- Vitor Garcia - Coordenador
- Adilson Vitor Rodrigues
- Carlos Henrique Santos Coelho
- José Orlando Balastrero Júnior
- Murilo José de Carvalho
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Wagner Ideali

Art. 2º Compete à equipe a gestão do Lab IFMaker, incluindo a seleção da equipe discente que irá atuar no laboratório, o regulamento interno, o atendimento ao público interno e externo, a organização de atividades para a comunidade interna e externa, a ampla divulgação do laboratório e suas atividades, a promoção da cultura maker, entre outras.

Art. 3º - Anualmente, a equipe deverá elaborar relatório consubstanciado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até 2 horas semanais e o Coordenador poderá dedicar no mínimo 4 horas semanais ao laboratório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 12 de abril de 2024.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 47/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da presidente da Comissão, por e-mail, em 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão da Diversidade para o ano de 2021, no Câmpus Bragança Paulista:

Servidores:

- Karla Cristiny Moraes da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Marcos Tarcisio Florindo
- Mirella Novais Oliveira
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Representante estudantil:

- Victor Hugo Gama de Castro

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da VII Semana da Diversidade, em data prevista nos calendários acadêmicos e de outras ações virtuais ou presenciais relacionadas à temática que envolvam a comunidade do Câmpus Bragança Paulista; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados na plataforma indicada.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021. Art.

5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 48/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP nº 01/2022, de 08 de março de 2022, e o que consta do processo 23312.000588.2022-05, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de insumos e equipamentos para os laboratórios de eletroeletrônica do Campus Bragança Paulista do IFSP, exercício 2022, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 5/2022 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000588.2022-05:

- Murilo Jose de Carvalho (**348**)
- Frederico de Oliveira Simoes (**021**)
- Adilson de Souza Candido (**163**)
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (**676**)
- Luciano Guimaraes Mendes (**443**)
- Sergio Ricardo Pacheco (**138**)
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**)

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 49/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP n.º 01/2022, de 08 de março de 2022, e o que consta do processo 23312.000483.2022-48, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 42/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 1º de abril de 2022, retificando a indicação da servidora Valdislaine Maria da Silva como fiscal, como consta do DOD N.º 1/2022 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 50/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Direção Adjunta Educacional, por e-mail, em 19 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0138/2021, de 05 de novembro de 2021, alterada pelas Portarias nº BRA.0140/2021, de 08 de novembro de 2021, e nº 31/2022 -DRG/BRA/IFSP, de 22 de março de 2022, modificando a composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bragança Paulista, visando à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iára Leme Russo Cury - Coordenadora do curso
- Maria Isabel d' Andrade de Souza Moniz - docente da área de Linguagens
- Érica Fernanda da Cruz - docente da área de Matemática
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza
- Fernando Rodrigues - docente da área de Ciências Humanas
- Adilson Vitor Rodrigues - docente vinculado à Formação Profissional
- Damásio Sacrini - docente vinculado à Formação Profissional
- José Orlando Balastrello Júnior - docente vinculado à Formação Profissional
- Andreza Sousa Ribeiro - docente vinculada à Formação Profissional
- Luís Vanderlei Torres - docente vinculado à Formação Profissional
- Enzo Basílio Roberto - pedagogo
- Silvana Camargo de Castro - representante da Coordenadoria de Extensão
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Maria Antonia Silveira - representante da comunidade externa
- Júlio César Maniezzo Barbosa - membro do segmento discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ana Beatriz Cunha - membro do segmento discente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 04 de novembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 51/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo 23312.000619.2022-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de insumos para práticas laboratoriais na área de mecânica, no âmbito do IFSP-BRA, exercício 2022, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 4/2022 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao processo 23312.000619.2022-10:

- Pedro Luis Calheiros da Silva (**925**) - integrante requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**) - integrante administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Murilo Jose de Carvalho (**348**) - fiscal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	3	12